

Diretoria Financeira

DESPACHO 30/2024 - DRFIN/MSDIR/PLENA/CMG

**Processo:** 004904.2023-17

**Interessado:** Coordenadoria do Núcleo de Almojarifado e Patrimônio (Diretoria Administrativa)

**Assunto:** Contratação de empresa para fornecimento de serviços gráficos.

---

Tratam os autos da solicitação para contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços gráficos, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Goiânia.

Realizado o Pregão Eletrônico nº 41/2023, onde teve como vencedoras as empresas: A) GRÁFICA E EDITORA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (GRÁFICA SET), inscrita no CNPJ: 22.104.085/0001-90; B) LUIS FERNANDO FERNANDES DA SILVA - EPP, inscrita no CNPJ: 13.611.350/0001-36 e C) LUXPLACAS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 40.787.494/0001-10.

Considerando o [OFÍCIO 157/2024 - DRGER/MSDIR/PLENA/CMG](#) expedido pela Diretoria Geral no qual informa que a empresa vencedora do LOTE 04, a saber: LUIS FERNANDO FERNANDES DA SILVA - EPP, inscrita no CNPJ: 13.611.350/0001-36, declinou da assinatura do contrato, alegando estar passando por problemas econômicos e administrativos, não conseguindo honrar com a entrega dos materiais/serviços

Diante das alegações apresentadas; e considerando que o contrato não

foi assinado, **decido por REVOGAR A HOMOLOGAÇÃO do LOTE 04 do Pregão Eletrônico nº 41/2023, que declarou vencedora a empresa: LUIS FERNANDO FERNANDES DA SILVA - EPP, inscrita no CNPJ: 13.611.350/0001-36.**

Considerando a necessidade de aquisição do objeto para atendimento das demandas deste Poder Legislativo; Considerando ainda o exposto na Lei Federal nº 8.666/93 em seu Art. 64 §2º:

*§ 2º É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 desta Lei.*

E, perante as atribuições a mim conferidas pelas Portarias nº 219, de 14 de março de 2017 e nº 918, de 26 de julho de 2022, **autorizo a convocação do licitante que sagrou na segunda colocação, realizando os procedimentos de praxe.**

Destarte, encaminhem-se os autos à Diretoria de Compras e Licitação para providências.

Após, determino as seguintes providências:

a) Encaminhamento dos autos à Procuradoria Geral desta Casa de Leis, para publicações dos Contratos firmados e providências subsequentes.

b) Retorno dos autos à Diretoria Financeira para: 1) anulação do empenho 0026 00 emitido em 08/03/2024 a favor da empresa LUIS FERNANDO FERNANDES DA SILVA - EPP.

Em tempo, esclareço a necessidade de urgência nos procedimentos acima relatado visto a urgência no envio da prestação de contas junto ao TCM/GO.

DIRETORIA FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, em 8 de maio de 2024.

**Vitor Pessoa Loureiro de Moraes**  
**Diretor Financeiro**

Documento assinado eletronicamente por:

- **VITOR PESSOA LOUREIRO DE MORAIS, Diretor - CD - DRFIN**, em 08/05/2024 11:47:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.camaragyn.go.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



**Código Verificador:** 95506

**Código de Autenticação:** 405673a4a1